

REQUERIMENTO Nº 9.392/2019

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia.

O infrafirmado, Antonio Ricardo Guimarães Guedes, Presidente do Abrigo do Salvador, com endereço à Rua Campinas de Brotas, nº 754, Brotas, na cidade de Salvador, Cep. 40.275-160, inscrita no C.G.C. sob o nº 15.230.493/0001-23, vem requerer a V. Exa., com base no artigo 2º da Lei nº 6.670 de 21 de julho de 1994, a REVALIDAÇÃO DO RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA, obtido através da Lei 7.391 de 29 de dezembro de 1998, juntando, para tal fim, demonstrativo financeiro, ata de eleição da atual diretoria e atestado de pleno funcionamento, firmado por autoridade constituída.

Nestes termos,
Pede deferimento,

Salvador, 14 de maio de 2018

Antonio Ricardo Guimarães Guedes
Presidente da Entidade